

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****RETIFICA A CERTIDÃO Nº. 043/2020****ONDE SE LÊ:**

Art. 1º. A Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei no. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar no. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar no. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto no. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido nos Processos no. **82339264/2020** de interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, **por interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH;**

1- SITUAÇÃO ATUAL DA QUADRA 36-B

Lado direito confrontando com a Rua 1010	45,62m
Lado esquerdo confrontando com a Rua B-2	D=56,50+24,85m
Chanfrado entre a Rua B-3 e Alameda Botafogo	D=8,45m
Chanfrado entre Alameda Parque Botafogo e Rua B-2	7,12m
Chanfrado entre a Rua B-2 e Alameda Botafogo	7,70m

2- SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 01	ÁREA	7.637,47m²
Chanfrado entre a Rua B-3 e Alameda Botafogo		D=8,45m
LOTE 02	ÁREA	1.461,68m²
Chanfrado entre Alameda Parque Botafogo e Rua B-2		7,12m
Chanfrado entre a Rua B-2 e Alameda Botafogo		7,70m

LEIA-SE:

O Secretário Interino de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei no. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar no. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar no. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto no. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido nos Processos no.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

82339264/2020 de interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, por interveniência da **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH**;

1- SITUAÇÃO ATUAL DA QUADRA 36-B

Lado direito confrontando com a Rua B-2	45,62m
Lado esquerdo confrontando com a Rua B-3	D=56,50+24,85m
Chanfrado entre a Rua B-3 e Alameda Botafogo	D=8,34m
Chanfrado entre Alameda Botafogo e Rua B-2	7,12m
Chanfrado entre a Rua B-2 e Alameda Parque Botafogo	7,70m

2- SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 01	ÁREA	10.255,90m²
Chanfrado entre a Rua B-3 e Alameda Botafogo		D=8,34m

LOTE 02	ÁREA	3.042,86m²
Chanfrado entre Alameda Botafogo e Rua B-2		7,12m
Chanfrado entre a Rua B-2 e Alameda Parque Botafogo		7,70m

Art.2º. Fica revogada a retificação da Certidão nº 043/2020, de 21 de julho de 2020, Edição nº 7343 deste Diário Oficial.

Art.3º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalterado os demais itens da Certidão nº. 043/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS

Secretário Interino de Planejamento Urbano e Habitação